

DECRETO N.º 42.066, DE 31/05/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 8º E 17 DA CF/1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LÍGIDA ANTÔNIA DOS SANTOS, Matrícula 14630, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 119/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

